



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 246/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX
da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, (*à pedido*), de acordo com o Artigo 69 Inciso I,
da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de
Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao
Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
49051-1	Daniele Favoreto Peschisky	Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo, Tecnologia e Inovação	Secretária Escolar	R-01	26/09/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de
Setembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal